

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação  eproc	Execução  GOVERNO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
---	-------------------------------------	--	---

Processo Avaliar Projetos Culturais edital Elisabete Anderle 4/8			
Versão 01/2023	Data de Emissão 01/02/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Macroprocesso Finalístico - educação, ciência, inovação, cultura e desporto	Macroprocesso (Fundação Catarinense de Cultura) Macroprocesso Finalístico - Fomento à Cultura

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Processo de avaliação dos projetos culturais inscritos no edital Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura.

Objetivo (razão de existir do processo)

Avaliar o mérito e a técnica dos projetos culturais a partir dos critérios estabelecidos no edital, para, respeitando a nota de corte, determinar quais projetos são classificados ou não.

Responsável

Cargo	Setor	E-mail
Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento	Comissão de Organização e Acompanhamento	anderle2022@fcc.sc.gov.br*

*Em cada edição há mudança de endereço de trabalho

Interessados

1. Cadeia produtiva da Cultura;
2. Agentes Culturais;

3. Sociedade em geral;
4. Proponentes de Projetos Culturais.

Atores envolvidos

- Fundação Catarinense de Cultura - Comissão de Organização e Acompanhamento, Assessoria de Comunicação;
- Comissão de Autônoma de Seleção;
- Proponente.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE – SC), Site da Fundação Catarinense de Cultura, Plataforma de inscrição e gestão, Google Drive, Google Meet, WhatsApp, Excel/Word.

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
2576	Instrumentos Culturais de Incentivo Financeiro	2	Edital Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura	Público

Legislação, normativas e outras referências

A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Decreto Estadual nº. 903, de 21 de outubro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Lei Estadual nº 15.503, de 29 de junho de 2011; Decreto nº 190, de 29 de julho de 2019; em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

Indicadores de performance

1. Número de projetos classificados por mesorregião;
2. Número de projetos classificados por município;
3. Número de projetos classificados por categoria;
4. Número de projetos avaliados em cada CAS.

Definições

COA - Comissão de Organização e Acompanhamento

CAS - Comissão Autônoma de Seleção

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

<https://cawemo.com/share/57cd617f-c490-4a9c-9395-d6f73fc19a7d>

3. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Gabriela Cordioli Coto	01/02/2023	1ª versão do mapeamento do processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OW6L9J90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF: 007.XXX.119-XX) em 03/03/2023 às 14:21:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:00 e válido até 13/07/2118 - 13:15:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDQzMTIfNDMzNV8yMDIyX09XNkw5Sjkw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00004319/2022** e o código **OW6L9J90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.